

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 239/2023
SEI nº 1260.01.0074491/2021-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 76, de 16 de fevereiro de 2023, fica reconhecido, a partir de 18 de abril de 2019, os cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Logística e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e renovado, a partir de 1º de junho de 2019, o reconhecimento do curso Técnico em Metalurgia, ministrados pelo Colégio Técnico Genoma, situado na R. Inconfidência, 356, Centro, em Betim, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/02/2023